



Número do documento: 2381639

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 114.025.583,96** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de viaturas de combate a incêndio urbano.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para atender a manutenção do Cinturão Digital do Ceará (CDC) e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender despesas com publicidade.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização e comunicação de dados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com as seguintes assistências: hospitalar, médica, exames, odontologia, psicologia e fisioterapia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição e instalação de torres autoportantes para modernização do sistema de radiocomunicação da Segurança Pública do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição de produtos para revenda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao financiamento do plano de custeio da CEARÁPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas do Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará e do edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Lei Aldir Blanc.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao fortalecimento do CREAS regional do Cariri e a gestão estadual do bolsa família.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao programa de gerenciamento de terapia antimicrobiana, manutenção do banco de sangue e material de consumo do HEMOCE, pagamento de cooperativas do HIAS, terceirização nas Coordenadorias Regionais de Saúde, despesas com pessoal da ESP e HGF e ajuste para contribuição ao FUNSAUDE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao financiamento do plano de custeio da CEARÁPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender ao projeto de ação fundiária nos territórios da cidadania e rurais e em ações complementares nos territórios já trabalhados.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender aquisições de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização, aluguel social para famílias de baixa renda e pagamento de medições referente à obra residencial Eleazar de Carvalho e a elaboração de projeto e construção de habitações em Fortaleza, Maranguape e Maracanaú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao programa de distribuição de sementes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos, manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e a área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o programa de projetos especiais de infraestrutura, fortalecimento e instalação das utilidades do TMUT do Pecém e aquisição de VLT's para Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com serviço de nuvem computacional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com serviços de publicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisições de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com terceirização, serviços de tecnologia da informação, manutenção da CEART/CDC, PROARES e aquisição de equipamentos de TI.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pagamento de desapropriação de obras executadas pela SRH e em razão de decisão judicial – PGE/PROPAMA.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com material de consumo, serviços, tecnologia da informação, aquisição de equipamentos e diárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de *totens* para a prevenção da disseminação da pandemia causada pela Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para atender aos seguintes projetos: aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores instalados e perfuração e instalação de poços profundos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro – FUNAPREV, do Fundo Previdenciário – PREVID, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no valor de **R\$ 114.025.583,96 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	16.070.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	3.280.000,00	3.280.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	3.000.000,00	3.000.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	100.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	100.000,00	100.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	60.000,00	60.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	12.400.000,00	12.400.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	385.000,00	385.000,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	29.300.000,00	29.300.000,00



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	490.000,00	190.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	8.253.332,36	8.353.332,36
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	1.000.000,00	1.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	800.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	19.890.125,51	6.665.648,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	15.620.000,00	15.620.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	50.000,00	1.279.109,83
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	840.776,01	2.077.022,31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.782.000,00	5.857.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.987.000,61	3.980.879,82
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.138.305,00	1.138.305,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	700,00	700,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.078.924,06	3.924,06
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.090.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	224.500,00	2.500,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	72.162,58	72.162,58
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – PM - (Superavit) - (F. 300.02)		6.443.648,00	
Recursos Ordinários – CIPP – SEINFRA – (Superavit) - (F. 300.03)		1.229.109,83	
Total		114.025.583,96	114.025.583,96

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo